



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 018/2018

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2018 de 02 de janeiro de dois mil e dezoito, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Daniela Guimarães Salles e Karla Mira Camargo, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 018/2018 para:

Contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária para atender pacientes que são atendidos no consultório dentário da Unidade Básica de Saúde de Areias por um período de 12 (doze) meses.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

1 – D. de S. Real da Cruz, estabelecida na Avenida Waldir Sobreira Pires, n.º 44 – Retiro – Município de Volta Redonda – Estado do Rio de Janeiro - CNPJ 28.987.367/0001-60; CEP 27.281-347.

2 – D R A Viana Tressoldi, estabelecida na Rua Quarenta, n.º 20 – Sala 608 – Vila Santa Cecília, Município de Volta Redonda – Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.260-200 - CNPJ 19.355.054/0001-06;

A empresa Centro de Saúde Oral WJC Ltda. que foi convidada para o certame mandou correspondência via Correios em que informou que poderia participar do referido certame.

Não Houve representantes das empresas.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e pelas demais pessoas que participaram do ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que a empresa D R A Viana Tressoldi apresentou a documentação de acordo com o edital e foi considerada habilitada, a empresa D. de S. Real da Cruz apresentou a documentação em desacordo com o edital Item IV sub item i Certidão de Regularidade Fiscal com FGTS vencida em 14 de junho de 2018 e foi considerada inabilitada. Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos “envelopes propostas” dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

1 – D R A Viana Tressoldi, estabelecida na Rua Quarenta, n.º 20 – Sala 608 – Vila Santa Cecília, Município de Volta Redonda – Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.260-200 - CNPJ 19.355.054/0001-06; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 78.240,00 (setenta e oito mil e duzentos e quarenta reais);

faustino



Prefeitura Municipal de Areias 70
Estado de São Paulo 8

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à Empresa vencedora:

1 - D R A Viana Tressoldi, estabelecida na Rua Quarenta, n.º 20 - Sala 608 - Vila Santa Cecília, Município de Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.260-200 - CNPJ 19.355.054/0001-06; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 78.240,00 (setenta e oito mil e duzentos e quarenta reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

formento _____
Daniela G. Sales _____
Am Lamas _____

